DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Despacho de Julgamento	5
Terceiro Setor	7
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2020
PROCESSO Nº. 065/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é o **(SRP) REGISTRO DE PREÇOS** visando possível e futura aquisição de material didático e pedagógico para alunos e professores que proporcionem o desenvolvimento de habilidades e competências nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, avaliadas no SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) – Prova Brasil, para atender demanda de 2.050 (dois mil e cinquenta) alunos matriculados na rede municipal de ensino nos 2ºs, 3ºs, 4º e 5ºs anos e 200 (duzentos) professores a estimativa é para o ano letivo de 2021, e diante do resultado, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.
CNPJ: 05.641.768/0001-68

ESPECIFICAÇÕES	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ALUNOS	PROF	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LIVROS DIDÁTICOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL	01	Livro Matemática 2º ano	500	25	R$ 94,00	R$ 49.350,00
	02	Livro Língua Portuguesa 2º ano	500	25	R$ 94,00	R$ 49.350,00
	03	Livro matemática 3º ano	450	25	R$ 94,00	R$ 44.650,00
	04	Livro Língua Portuguesa 3ºano	450	25	R$ 94,00	R$ 44.650,00
	05	Matemática 4º ano	500	30	R$ 94,00	R$ 49.820,00
	06	Livro Língua. Portuguesa 4º ano	500	30	R$ 94,00	R$ 49.820,00
	07	Livro Matemática 5º ano	500	20	R$ 94,00	R$ 48.880,00
	08	Livro Língua Portuguesa 5º ano	500	20	R$ 94,00	R$ 48.880,00
TOTALIZAÇÃO.....						R$ 385.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2020
PROCESSO Nº. 065/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ALUNOS	PROF	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
AVALIAÇÕES DE APRENDIZ PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	01	AVALIAÇÃO MATEMÁTICA 2º ANO	500	25	R$ 35,00	R$ 18.375,00
	02	AVALIAÇÃO LÍNGUA. PORTUGUESA 2º ANO	500	25	R$ 35,00	R$ 18.375,00
	03	AVALIAÇÃO MATEMÁTICA 3ºANO	450	25	R$ 35,00	R$ 16.625,00
	04	AVALIAÇÃO LÍNGUA. PORTUGUESA 3º ANO	450	25	R$ 35,00	R$ 16.625,00
	05	AVALIAÇÃO MATEMATICA 4ºANO	500	30	R$ 35.00	R$ 18.550,00
	06	AVALIAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA 4ºANO	500	30	R$ 35,00	R$ 18.550,00
	07	AVALIAÇÃO MATEMÁTICA 5ºANO	500	20	R$ 35,00	R$ 18.200,00
	08	AVALIAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA 5ºANO	500	20	R$ 35,00	R$ 18.200,00
TOTALIZAÇÃO.....						R$ 143.500,00

TOTALIZAÇÃO GERAL DO PROCESSO.....	R$ 528.900,00
POR EXTENSO:	QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS

Agudos, 09 de novembro de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MALOTE

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2020
PROCESSO Nº. 067/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é o **(SRP) — REGISTRO DE PRECOS** para futura e eventual aquisição de Sistema de Ensino com suporte pedagógico e materiais didáticos da Língua Inglesa para alunos e professores com entrega bimestral, conforme solicitação da Secretaria de Educação para atender a demanda de alunos já matriculados na rede municipal de ensino do 1º ao 5º ano e, diante do resultado, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.
CNPJ: 05.641.768/0001-68

IITEM	DISCRIMINAQAOÇÃ	ALUNOS	PROF	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1º ° ANO	500	25	525	R$ 74,50	R$ 39.112,50
02	2°º ANO	500	25	525	R$ 74,50	R$ 39.112,50
03	3°º ANO	450	25	475	R$ 74,50	R$ 35.387,50
04	4°º ANO	500	25	525	R$ 74,50	R$ 39.112,50
05	5°º ANO	500	25	525	R$ 74,50	R$ 39.112,50

TOTALIZAÇÃO GERAL DO PROCESSO..... R$ 191.837,50
POR EXTENSO: CENTO E NOVENTA E UM MIL , OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Agudos, 09 de novembro de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

FL. NR.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 108/2020 -PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº03/2020 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP E DE OUTRO LADO A EMPRESA IMPÉRIO.

O Município de Agudos, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na praça Tiradentes nº. 650, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Sr. **Altair Francisco Silva**, brasileiro, Casado, Administrador de empresa, vem através do presente termo **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO** de nº 108/2020, celebrado em 04 de agosto de 2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 03/2020 com a empresa: **Império Indústria e Comércio de Bandeiras Eirelli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 21.589.394/00,01-35 neste ato representada pela **Sra. Rosana Miranda Rodrigues**, inscrita no CPF/MF sob n. 617.224.801-49, com endereço comercial sito na rua Rodrigo Veiga Gouther Qd 31 lote 27, Parque Veiga Jardim Aparecida de Goiana /GO considerando os motivos a seguir expostos:

Considerando, as informações prestadas, pelo Gestor do Contrato Sr. Ricardo Corrêa Parente.

Considerando, as irregularidades pertinentes ao descumprimento de cláusulas contratuais, apuradas no Processo Administrativo **nº 3.517/2020** iniciado em 24 de setembro de 2020.

Considerando que os produtos objeto da licitação deveriam ser entregues de uma única vez **(sem parcelamento)**.

Considerando, que a **CONTRATADA** foi acionada por diversas vezes para fornecer os produtos da qual sagrou-se vencedora nos prazos acordados, o que não ocorreu até a presente data sem motivo justificado.

Considerando, o Parecer Jurídico elaborado pelo Diretor Jurídico do Município **Dr. Matheus Amâncio Piotto- O.A.B /SP Nº 423.614**

Considerando, que a decisão tem amparo na Lei complementar Federal nº 8.666/93 e no contrato originário de nº 108/2020, datado de 04/08/2020

Considerando, o devido processo legal e ampla defesa, e o que demais consta no processo administrativo de **nº 3.517/2020** Iniciado em 24/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL
AGUDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS * FL. NR.

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir Unilateralmente o Contrato administrativo de nº **108/2020** de 04 de agosto de 2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº. **03/2020**, com a Empresa: **Império Indústria e Comércio de Bandeiras Eirelli,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ (MF)** sob nº.21.589.394/00,01-35, com sede na Rua Rodrigo Veiga Gouther Qd nº31 lote nº27, Parque Veiga Jardim Aparecida de Goiana /GO, em razão dos descumprimentos de obrigações pactuadas no contrato administrativo.

Art. 2°. Este procedimento de rescisão unilateral tem como base legal os artigos de nºs **77, 78**, incisos I c/c **79**, inc. I e artigo 87, inciso II e III, da Lei complementar Federal no. 8.666/93, bem como da cláusula **4,** subitem **4.1.2** do Contrato nº administrativo **nº108/2020**, celebrado em de 04 de agosto de 2020.

Art. 3º Determino ainda que sejam aplicadas a contratada as seguintes penalidades administrativas pela inexecução parcial dos ajustes contratados com o Município:

§1º Multa Pecuniária no montante **R$3.399,82** (três mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), apurada no percentual de **10%** sobre o valor total contratado, caso não seja recolhida nos prazos estalecidos pelo setor competente o valor deverá ser inscrito no rol de devedores do município.

§ 2º Suspensão Temporária de licitar e contratar com Município de Agudos, Estado de São Paulo **pelo Prazo de 02 (dois anos),** efetuando os devidos registros junto TCE /SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)

§ 3º Cancelamento de eventuais saldos de empenhos em nome da empresa.

§ 4º Determino ainda a publicação deste instrumento em veiculo de divulgação oficial do Município para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Cumpra-se.

Agudos/SP, 11 de novembro de 2020

Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Terceiro Setor | **Outros Atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Rua Pref. Dr. Antonio Condi, 628 – centro – CEP: 17120-003
Fone/Fax: (14) 3262-0668 – Agudos – São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(Termo de Fomento nº 18.2020 – Recurso Municipal)

Pelo presente Termo de Homologação, tendo recebido o relatório da comissão de avaliação e monitoramento, composta através da Portaria nº15.699 de 27 de fevereiro de 2020, quanto visita "in loco" para avaliação e monitoramento do Termo de Fomento formalizado entre o Município de Agudos e a Associação Habitacional e Promoção Social João Paulo II, para a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 anos da Proteção Social Básica, custeado com recurso municipal, considerando ali expresso HOMOLOGO o referido relatório.

Prefeitura Municipal de Agudos, 04 de novembro de 2020.

RUTINEIA CARVO PEREIRA GONÇALVES
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Rua Pref. Dr. Antonio Condi, 628 – centro – CEP: 17120-003
Fone/Fax: (14) 3262-0668 – Agudos – São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(Termo de Fomento nº 15.2020 – Recurso Municipal)

Pelo presente Termo de Homologação, tendo recebido o relatório da comissão de avaliação e monitoramento, composta através da Portaria nº15.699 de 27 de fevereiro de 2020, quanto visita "in loco" para avaliação e monitoramento do Termo de Fomento formalizado entre o Município de Agudos e a Associação Habitacional e Promoção Social João Paulo II, para a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 anos da Proteção Social Básica, custeado com recurso municipal, considerando ali expresso HOMOLOGO o referido relatório.

Prefeitura Municipal de Agudos, 04 de novembro de 2020.

RUTINEIA CARVO PEREIRA GONÇALVES
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Rua Pref. Dr. Antonio Condi, 628 – centro – CEP: 17120-003
Fone/Fax: (14) 3262-0668 – Agudos – São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(Termo de Fomento nº 16.2020 – Recurso Municipal)

Pelo presente Termo de Homologação, tendo recebido o relatório da comissão de avaliação e monitoramento, composta através da Portaria nº15.699 de 27 de fevereiro de 2020, quanto visita "in loco" para avaliação e monitoramento do Termo de Fomento formalizado entre o Município de Agudos e a Associação Habitacional e Promoção Social João Paulo II, para a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 anos da Proteção Social Básica, custeado com recurso municipal, considerando ali expresso HOMOLOGO o referido relatório.

Prefeitura Municipal de Agudos, 04 de novembro de 2020.

RUTINEIA CARVO PEREIRA GONÇALVES
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Rua Pref. Dr. Antonio Condi, 628 – centro – CEP: 17120-003
Fone/Fax: (14) 3262-0668 – Agudos – São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(Termo de Fomento nº 23.2020 – Recurso Municipal)

Pelo presente Termo de Homologação, tendo recebido o relatório da comissão de avaliação e monitoramento, composta através da Portaria nº15.699 de 27 de fevereiro de 2020, quanto visita "in loco" para avaliação e monitoramento do Termo de Fomento formalizado entre o Município de Agudos e a Associação de Amigos e Familiares das Pessoas Portadoras de Câncer em Agudos, para a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 anos da Proteção Social Básica, custeado com recurso municipal, considerando ali expresso HOMOLOGO o referido relatório.

Prefeitura Municipal de Agudos, 20 de outubro de 2020.

RUTINEIA CARVO PEREIRA GONÇALVES
Secretária Municipal de Assistência Social